

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2019/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar contratos de empréstimo e financiamento com o Banco Safra.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

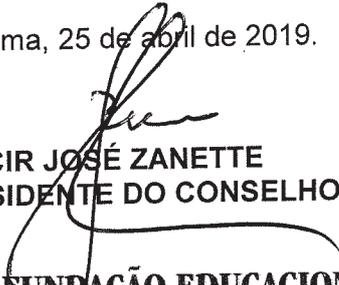
Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar, com o Banco Safra, contratos de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório, cessão fiduciária de recebíveis, caução de duplicatas e preste garantia real a si mesma.

Art. 2º - Ratificar as operações de crédito realizadas com o Banco Safra abaixo descritas:

Contrato	Valor	Vencimento Inicial	Vencimento Final	Garantias
210926-8	R\$ 600.000	02/01/2019	29/11/2019	Direitos Creditórios
210927-6	R\$ 200.000	02/01/2019	29/05/2020	Direitos Creditórios
210928-4	R\$ 200.000	02/01/2019	29/05/2020	Direitos Creditórios
210993-4	R\$ 441.000	28/04/2019	29/03/2021	Direitos Creditórios
210994-2	R\$ 574.000	28/04/2019	29/03/2021	Direitos Creditórios
210995-1	R\$ 504.000	28/04/2019	29/03/2021	Direitos Creditórios

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de abril de 2019.



VALCIR JOSÉ ZANETTE
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)